



Câmara Municipal de Aporé

CNPJ: 24.858.391/0001-48

PORTARIA DE VIAGEM Nº 125/2023.

Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

Parlamentar/Servidor(a):	REGINALDO RODRIGUES FERREIRA
CPF:	567.774.001-25
Quantidade:	03 (Três) diárias
Valor Unitário:	R\$ 350,00
Valor Total:	R\$ 1050,00
Origem/cidade:	Aporé-GO
Destino/cidade:	Goiânia - GO
Saída:	Data: 26/04/2023 Hora 09h00min
Retorno:	Data: 28/04/2023 Hora 18h00min
Motivo(s) da viagem:	Visita à FGM (Federação Goiana de Municípios), ao Gabinete do Dep. Federal Daniel AgroBom e à AMESGO (Associação dos Municípios do Extremo Sudoeste Goiano) para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé-GO, 26 de abril de 2023.

GEYSE BEZERRA DE OLIVEIRA
1ª Secretária